



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020
(em 03 de novembro de 2020)

Termo Aditivo de Contrato de fornecimento de materiais permanentes, discriminado no Edital Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 021/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Lindomar Ballmann*, CPF nº 031.353.049-14, e **AGROWERNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.430.576/0001-04, estabelecido na Rodovia SC 370, nº 351, Km 186, Bairro Trevo, Braço do Norte/SC, 88750-000, representado por seu sócio administrador, *Sr. Edson Carlos Werner*, CPF nº 215.698.789-00, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o disposto no Contrato nº 084/2020;
- Considerando a permissiva legal prevista em Lei;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de manter a contratualidade;
- Considerando a não entrega do bem devido a não liberação do convênio pelo órgão Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato Original, celebrado em 04 de maio de 2020, sob nº 084/2020, conforme prazos abaixo especificados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA

2ª. O prazo de vigência do Contrato nº 084/2020 fica prorrogado até 31/12/2020.

Parágrafo Único. A alteração do prazo de vigência do Contrato nº 084/2020, dar-se-á por conta da necessidade de manter o vínculo contratual em decorrência da não liberação dos recursos federais previstos em Convênio até o presente momento.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 084/2020, celebrado em 04 de maio de 2020, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 03 de novembro de 2020.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

AGROWERNER COM. DE MÁQ. E IMPL. AGRÍC. LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Rosana Roecker
CPF: 082.158.239-98